



TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO
PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 13.02.01/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE DO CERTAME: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

Trata-se de Procedimento devidamente fundamentado de Revogação do procedimento auxiliar, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

Ocorre que, após revisão detida do procedimento, esta administração decide **REVOGAR** a pré-qualificação.

Entende-se que, para evitar prejuízo aos munícipes, mácula aos princípios norteadores da Administração Pública, e para efetivar a contratação da proposta mais vantajosa pela municipalidade, a **REVOGAÇÃO é medida que se impõe**.

Portanto, atendidos os requisitos do artigo 71, II, § 2º da lei 14.133/2021, poderá ser a licitação anulada ou revogada. De mais, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado da Súmula 473. Senão vejamos:

Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, e com base nos fatos narrados acima, este Órgão **RESOLVE**, a bem do interesse público, **REVOGAR A PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 13.02.01/2026** pelas razões anteriormente delineadas.

Notifique-se da **REVOGAÇÃO** do certame licitatório, a todos interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e



ainda em observância ao art. 165, inciso I e alínea d, e art. 71 § 3º. da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Intime-se.

Jaguaribe - CE, 26 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO
ELDER
CAVALCANTE
BARROSO:743347
00349

Assinado digitalmente por FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE BARROSO 74334700349
NO: CNBR, CNICP (Brasil), OJ=Secretaria de
Educação Federal do Brasil - RFB, OJ=RFB S-CPE
A1: OLIVIER BRANCO; OJ=3151404880182
OUvideconferencia; CN=FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE BARROSO 74334700349
Razão: Em conformidade com partes específicas
deste documento.
Localidade:
Data: 2026.02.26 11:41:21-0200
Emitido por: Reader Versão: 2025.0.0

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria de Educação e Cultura



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO 13.02.01/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO 13.02.01/2026**, cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público. Jaguaribe/CE, 25 de fevereiro de 2026. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Publicado no Jornal DE GRANDE CIRCULAÇÃO; JORNAL OFICIAL DA UNIÃO – DOU de 26 de Fevereiro de 2026

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de Jaguaribe em 26 de Fevereiro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.29.4 - PE

Pregão Eletrônico Nº 2026.01.29.4 - PE. Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de bicicletas para premiação do prêmio estudantes excelentes, destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 10 de março de 2026. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pl-br a partir da data desta publicação.

Horizonte/CE, 25 de fevereiro de 2026.
KATIAANÁ DA SILVA LOURENÇO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.02.07.01-PM/SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - A Prefeitura Municipal de Igatu/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da administração direta, com sede na Rua 15 de novembro, 605, Centro, Igatu, Ceará, CEP: 63.500-011, inscrita no CNPJ 14.790.822/0001-11, neste ato, representada pela senhora Natália Bastos Ferreira Tavares, daqui por diante denominada de "Contratante", e, do outro lado, a empresa DLA Comercial de Alimentos LTDA, CNPJ: 24.334.945/0001-08, Inscrição Estadual: 06.493.342-3, Sítio Várzea de Fora S/N, anexo D - Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1 Zona Rural, Igatu - CE, CEP: 63.500-970, neste ato, representada pelo senhor Diego Marcondes Cartão Tavares, sócio proprietário, como a seguir discrimina: Processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.02.07.01-PM/SME, Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. Contrato: 2025.09.12.01-PM/SME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do município de Igatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Acréscimo: 75,00% (setenta e cinco por cento) das quantidades contratadas. Impacto financeiro: R\$ 779.146,55 (setecentas e setenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob as seguintes rubricas: nº 0901-12.306.0018.2.039; nº 0901-12.306.0018.2.040; nº 0901-12.306.0018.2.041 e nº 0901-12.306.0018.2.042 no Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatária: Natália Bastos Ferreira Tavares - Secretária Municipal de Educação. Em 23 de fevereiro de 2026, Igatu-Ce. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-CP

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Aviso de Concorrência Eletrônica Nº 003/2026-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma do CEI Cristina Silva Costa - Anexo Alto Ferrão, no Município de Itaicaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM do dia 13/03/2026. Abertura das propostas: 13/03/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobmmet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pl-br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.novobmmet.com.br.

Itaicaba/CE, 25 de fevereiro de 2026
RÔNIO KLEITON BARBOSA MOREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.19.01

O Município de Itapajé, através do (a) seu (sua) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 16 de março de 2026 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://bil.org.br/>, a Concorrência Eletrônica Nº 2026.02.19.01. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução de serviços de implantação e instalação de subestações aéreas de energia elétrica, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, comissionamento e adequação às normas técnicas vigentes, em diversas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Itapajé/CE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bil.org.br/>, www.tce.ce.gov.br, <https://www.itapaje.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE.

Itapajé/CE, 25 de fevereiro de 2026
ÂNGELO ALDO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13.02.01/2026

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Huzinha Campelo, 343, Alcântara, torna público a revogação da Pré-qualificação 13.02.01/2026, cujo objeto versa sobre a aquisição de material esportivo para atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Por razões de interesse público.

Jaguaribe/CE, 25 de fevereiro de 2026.
FRANCISCO ELDER LAVALCANTE BARROS
Secretaria de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.20.1

O Agente de Contratação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, por meio da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BL), a Retomada do certame licitatório para a convocação dos licitantes remanescentes, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.20.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de polimento mecânico de piso de concreto do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e EPIs para atender às necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. O que faz por determinação do Ofício 110/2026 - GAB/SEAD. A sessão para convocação das empresas remanescentes, fica marcada para o dia 3 de março de 2026, a partir das 10:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015; pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2026.
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190107/26-IL

Processo de Inexigibilidade Nº 190107/26-IL. Objeto: Contratação do Show Artístico da Cantora Elba Ramalho, através de seu representante exclusivo Acasa produtora limitada, para realização de apresentação no evento Aniversário de Maracanaú 2026, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Cultura - SECULT do Município de Maracanaú; Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da Lei 14.133/21. Favorecido:1) Acasa Produtora Ltda CNPJ Nº 27.687.755/0001-62. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotações Orçamentárias:1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.20 - 1700000000 Declaração de Inexigibilidade: Emitida pela agente de contratações públicas e homologada pela Secretaria Executiva da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú-CE, Luciana da Silva Teodoro, na qualidade de Ordenadora de Despesa, em 25 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190110/26-IL

Processo de Inexigibilidade Nº 190110/26-IL. Objeto: contratação do Show Artístico do Cantor Padre Fabio de Melo, através de seu representante exclusivo Farol Musical Produtora LTDA, para realização de apresentação no evento Aniversário de Maracanaú 2026; Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da Lei 14.133/21. Favorecido: 1) Farol Musical Produtora LTDA CNPJ Nº 45.315.776/0001-39. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotações Orçamentárias: 1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.20 - 1700000000 Declaração de Inexigibilidade: Emitida pela Agente de Contratações Públicas e Homologada pela Secretaria Executiva da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú-CE, Luciana da Silva Teodoro, na Qualidade de Ordenadora de Despesa, EM 25 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190112/26-IL

Processo de Inexigibilidade Nº 190112/26-IL. Objeto: Contratação do Show Artístico da Banda Lagosta Bronzeada, através de seu representante exclusivo Certus Projetos, Eventos e Publicidade LTDA, para realização de apresentação no evento Aniversário de Maracanaú 2026, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Cultura - SECULT do Município de Maracanaú; Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da Lei 14.133/21. Favorecido: 1) Certus Projetos, Eventos e Publicidade LTDA CNPJ Nº 23.383.575/0001-05. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotações Orçamentárias: 1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.20 - 1700000000 Declaração de Inexigibilidade: Emitida pela agente de contratações Públicas e Homologada pela Secretaria Executiva da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú-CE, Luciana da Silva Teodoro, na qualidade de ordenadora de despesa, em 25 de Fevereiro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.007/2026

Pregão Eletrônico Nº 14.007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de emissão de laudos radiológicos (Raio X) dos exames realizados no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, de interesse da Secretaria de Saúde de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que até as 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de março de 2026, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bil.org.br. "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de março de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília) e o início da sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14:00 horas do dia 17 de março de 2026. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Qualquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169.

Maracanaú -CE, 25 de fevereiro de 2026
DANIELZA BASTOS DE QUEIROZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maranguape-Ce, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público por meio desta publicação, a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, que circula no dia 20 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Estado, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da União - Seção 3, pág. 411. Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12.25.09.29.001, Leia-se: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.26.02.11.002, que tem como objeto a parceria com o Município de Maranguape para Execução de PROJETO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO DE DADOS, DEFINIÇÕES DE INDICADORES, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, oriundo da Chamada Pública nº 05.001/2024-CP. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração. A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico: <https://maranguape.ce.gov.br/>.

Maranguape/CE, 23 de fevereiro de 2026.
MÁRIA ELECIONE DOS SANTOS CALDAS
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.1

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, conforme proposta nº 11258425000124001, cadastrada JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 71070003. Licitantes Vencedores: A empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.870/0001-55, classificada Lote 01 - Equipamentos Médico-Hospitalares e Mobiliário Assistencial, R\$ 35.327,39 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos); a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.771/0001-58, classificada Lote 02 - Mobiliário e Utilitários Administrativos, R\$ 6.342,23 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) e a empresa LÓPEZ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.771/0001-58, classificada Lote 03 - Equipamentos de Informática e Tecnologia R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologado e Adjuicado a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Vinkius Canuto Figueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Milagres/CE, 13 de fevereiro de 2026.
VINÍCIUS CANUTO FIGUEIRA GRANGEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19.02.02/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.1. Secretaria Municipal de Saúde. Extrato de Contrato Nº 19.02.02/2026. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.23.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PINHEIRO PAIVA LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.255.771/0001-58. Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 6.342,23 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vinicius Canuto Figueira Grangeiro e Thiago Pinheiro Paiva, 25 de fevereiro de 2026.



Jaguaribe, 26 de fevereiro de 2026

Edição Nº: 4690

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO 13.02.01/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nízinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO 13.02.01/2026**, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE** Por razões de interesse público, Jaguaribe/CE, 25 de fevereiro de 2026. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

*** **

Aviso de Adjudicação E Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA – 2026021301-DE** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE** Vencedor: **HERMÃO JOSE DOS SANTOS – CNPJ Nº 23.911.959/0001-84** no valor total de **R\$ 32.189,00** (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais). Adjuico e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 26 de fevereiro de 2026. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Processo nº 28010001/26 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E MENTORIA EM COMPLIANCE, COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO, COM FOCO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP/ATRICON) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 26 de fevereiro de 2026. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO, ORDENADOR DE DESPESAS, Proponente: EPTA MULTI GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 26.819.043/0001-97. Valor Global: R\$ 63.600,00** (sessenta e três mil, seiscentos reais).

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 034/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR A ENTREGA DE MOTORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, NO MUNICÍPIO DE IGUAU – CEARÁ. RESOLVE** Designar **MANUEL PINHEIRO VAZ**, portador do CPF: ***.028.203-**, matrícula 0000047, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-5, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 26 de fevereiro de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 26 de fevereiro de 2026. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 035/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR A ENTREGA DE MOTORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, NO MUNICÍPIO DE IGUAU – CEARÁ. RESOLVE** Designar **CLEUDO MARTINS DE BARRÓS, CPF *** 943 103-**,** ocupante do cargo de Agente Técnico em Eletrotécnica D-2, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 26 de fevereiro de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 26 de fevereiro de 2026. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

DECRETO 1.638, de 23 de fevereiro de 2026. Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando das suas atribuições legais, **Art. 1º** Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil, do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas do Município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes. **Art. 2º** Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano. **Parágrafo único.** A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados. **Art. 3º** Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico. **§ 1º** A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicando solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada. **§ 2º** Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem à unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança. **§ 3º** A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas. **§ 4º** Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação. **Art. 5º** No início de cada ano letivo, a Comissão responsável pelo Programa Saúde na Escola (PSE), deverá realizar auditoria nos documentos de matrícula, com a finalidade de verificar se a Declaração de Situação Vacinal se encontra conforme o estabelecido, assegurando que os alunos estejam, de fato, com o esquema vacinal atualizado. **Art. 6º** O reencaminhamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 7º** O Município de Jaguaribe adotou, como estratégia complementar do Programa de Vacinação nas Escolas, a exigência da **Declaração de Vacinação em Dia**, emitida pelas Unidades Básicas de Saúde do município, como **documento obrigatório para a matrícula e rematricula dos alunos** da educação infantil, do ensino fundamental e médio, das escolas públicas e privadas. **Parágrafo único.** A Declaração de Vacinação em Dia deverá comprovar que o(a) estudante encontra-se com o esquema vacinal atualizado, conforme o Calendário Nacional de Vacinação vigente, sendo emitida pela unidade básica de saúde de referência após análise da situação vacinal. **Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Palácio da Intendência, 23 de fevereiro de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Processo nº 03020001/26 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de fevereiro de 2026. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO, ORDENADOR DE DESPESAS, Proponente: T N MALA JUNIOR, CNPJ/MF Nº 23.905.067/0001-70. Valor Global: R\$ 26.069,00** (vinte e seis mil e sessenta e nove reais).

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 09,00, do dia 04 de março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2tecnologia.com.br, Dispensa nº 2026022402-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK E ALMOÇO), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico: ficitacnosaae.jbe@hotm.com. Jaguaribe/CE, 26 de fevereiro de 2026. **JANICE LOPES GÓES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**